



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino**

terça-feira, 7 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00462 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica**



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F9C8E6112852B62FE24294062B9C3380

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Portaria Nº 008/2015 de 11 de junho de 2015.
- Resoluções nº 005 e 006/2015.
- Gabarito e Aprovados CT
- Ratificação e homologação. Dispensa nº 133/2015. Extrato de contrato

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Portaria



PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Gabriel Dantas Novaes, 200, centro, cep 45240-000  
CNPJ 13.894.886/0001-06  
Tel. (73) 3549-2545

## PORTARIA Nº 008/2015 DE 11 DE JUNHO DE 2015.

- Considerando as informações contidas no Procedimento Administrativo Nº 065/2015, principalmente no tocante ao parecer Jurídico constante naquele procedimento;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**ARTIGO 1º** - Fica concedido licença para atuar junto ao SINSERV (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Jequié e Região) ao servidor IRLAN PINHEIRO FERREIRA pelo período igual a do mandato, previsto para o final do ano de 2017, sem prejuízo da sua remuneração, conforme Art. 377 do Estatuto dos Servidores Públicos.

**ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE    PUBLICA-SEE    CUMpra-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino-Ba, em 11 de junho de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Resolução



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997  
Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012  
Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde  
Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



### RESOLUÇÃO Nº 005/2015

**“Aprova o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Manoel Vitorino-BA”.**

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 07 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde do município de Manoel Vitorino-BA;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 07 de maio de 2015

**Diomeson Meira Oliveira**  
Presidente do CMS

---

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: [saudemv@hotmail.com](mailto:saudemv@hotmail.com)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação nº 308/1997 de 11 de Setembro de 1997

Lei de Alteração nº 459/2012 de 12 de Abril de 2012

Decreto de Nomeação dos Conselheiros de Saúde

Nº 086/2012 de 04 de Abril de 2012



Mais trabalho, novas conquistas!

### RESOLUÇÃO Nº 006/2015

#### “Aprova o Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da Dengue e Chikungunya de Manoel Vitorino-BA”.

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar Plano Municipal de Contingência Para Enfrentamento da Dengue e Chikungunya de Manoel Vitorino-BA;

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 28 de maio de 2015

**Diomeson Meira Oliveira**  
Presidente do CMS

Prefeitura - Rua Gabriel Dantas Novaes, nº 200 – Centro – Fone: (73) 3549-2146 - Manoel Vitorino – BA CEP: 45.240-000. Secretaria de Saúde - Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492249 - Manoel Vitorino – e-mail: [saudemv@hotmail.com](mailto:saudemv@hotmail.com)

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
Processo Seletivo – Conselho Tutelar –  
Edital nº 001/2015

**GABARITO OFICIAL**  
07 de julho de 2015

**PROVA OBJETIVA – CONHECIMENTO  
ESPECÍFICO**

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	E	E	C	A	C	C	D	A	A	C	D	D	E	A	C	D	E	A

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
Processo Seletivo – Conselho Tutelar – Edital nº 001/2015

## LISTA DOS APROVADOS PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2015

Nº	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	PONTUAÇÃO
1	LILIAN XAVIER ALMEIDA MEIRA	APROVADA	19
2	ANASTACIA INACIA DA SILVA	APROVADA	18
3	CATIANE PEREIRA DE JESUS FERNANDES	APROVADA	17
4	ROMARIO OLIVEIRA LOPES	APROVADO	17
5	LUHANN VILAR PIRES	APROVADO	16
6	ORNELE FABRICIO SAMPAIO SILVA	APROVADO	16
7	REGINA NERES DE SOUZA	APROVADA	16
8	ELIENE DA SILVA BARROS	APROVADA	15
9	ELMA ROCHA DE ANDRADE	APROVADA	13
10	ALDA MEIRA OLIVEIRA PINHEIRO	APROVADA	12
11	CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA MEIRA	APROVADA	12
12	FABRIZIA LOPES MEIRA	APROVADA	12
13	JOSEFINA COSTA FERNANDES BRITO	APROVADA	12
14	MARIZELIA ELIAS SAMPAIO	APROVADA	12
15	SILVA LETICIA DE SOUZA SANTOS	APROVADA	12
16	ADELMA NERES SOUZA	APROVADA	11
17	IOLENE ROSA ANDRADE	APROVADA	11
18	SUELY PEREIRA LOPES	APROVADA	11

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 133/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no levantamento cadastral de uma área a ser reformada e ampliada para serviços do CRAS.

**FUDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da Contratada **GILMAR DE JESUS LEITE**, estabelecido na Rua Vasco da Gama, nº 585, CEP: 45.207-100, Mandacaru, Município de Jequié/BA, portador do RG nº 02.265.347-31 SSP/BA e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 359.757.335-53.

Manoel Vitorino – BA, 03 de Julho de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 243/2015. **PROCESSO Nº:** Dispensa 133/2015.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** GILMAR DE JESUS LEITE, CPF: 359.757.335-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social no levantamento cadastral de uma área a ser reformada e ampliada para serviços do CRAS.

**ASSINATURA:** 03/07/2015. **VIGÊNCIA:** 08/07/2015.

**VALOR:** R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ:13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**